ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de ônibus com condutor para transporte de pessoas para o Encontro de Integração em Colatina/ES.

Referência: Plano de Aplicação Plurianual da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (PAP-Doce) e Plano de Contratações Anuais (PCA) da AGEDOCE.

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização da Demanda nº 200.30.2025, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO*

Anualmente, é realizado o Encontro de Integração entre os membros dos Comitês de Bacias Hidrográficas inseridos no território hidrográfico do Rio Doce com o objetivo de promover a colaboração e o entendimento entre os diversos atores envolvidos na gestão e preservação da bacia hidrográfica do rio Doce e de seus afluentes.

A bacia hidrográfica do Rio Doce, em sua complexidade e relevância ambiental, tem demandado uma abordagem integrada e colaborativa para enfrentar os desafios que impactam seus recursos hídricos. Nesse contexto, a realização do Encontro de Integração se revela não apenas como uma iniciativa oportuna, mas como uma necessidade para fortalecer compromisso com a gestão sustentável dos recursos hídricos.

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - Filial Governador Valadares
Rua Prudente de Morais, 1.023 | Centro | Governador Valadares-MG | CEP 35.020-460
agedoce.org.br institucional@agedoce.org.br

Documento assinado eletronicamente por: Alex Cardoso Pereira, Erick Ribeiro Borges
A autenticidade deste documento protocolo E90616-01042025 pode ser verificada no site https://sigad.agevap.org.br/agedoce/assinatura/#/consulta?protocolo=E90616-01042025

Dando continuidade a essa importante agenda ambiental com foco em recursos hídricos, a 9ª edição do evento será realizada no Estado do Espírito Santo, com o município de Colatina/ES como o local mais adequado para sediá-lo, especialmente por estar situado às margens do Rio Doce.

Tendo em vista que o município de Colatina se encontra situado em outro estado federação e que grande parte do público-alvo do evento é de Minas Gerais, algumas medidas necessitam serem adotadas para garantir uma melhor organização, especialmente o transporte.

2. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO*

A tabela a seguir mostra o roteiro e as distâncias percorridas que compõem o itinerário.

	Dia 11/05			Dia 12/05		Dia 13/05		Dia 14/05		Dia 15/05		Dia 16/05			TOTAL KM
	Itinerário	Endereço	KM	Traslado	KM	Traslado	KM	Traslado	KM	Trasla	KM	Itinerário	Endereço	KM	
TRANSPORTE 01	Itabira	Rodoviária de Itabira	0	Hotel Ajax	0	Hotel Ajax	0	Hotel Ajax	0	Hotel Ajax	0	Colatina	Hotel Ajax	0 km	1096,7
	João Monlevade	AMEPI	39	Centro de Ciencia	3,1	Centro de Ciencia	3,1	Centro de Ciencia	3,1	UNESC	6,9	Governador Valadares	AGEDOCE	217 km	
	Ipatinga	Rodoviária de Ipatinga	149	Hotel Ajax	3,1	Hotel Ajax	3,1	CETREU	8,8	Hotel Ajax	6,5	Belo Oriente	Prefeitura de Belo Oriente	312 km	
	Santana do Paraíso	Praça da Matriz	167					ETE - Barbados	11,3			Santana do Paraíso	Praça da Matriz	356 km	
	Belo Oriente	Prefeitura de Belo Oriente	206					Hotel Ajax	7,7			Ipatinga	Rodoviária de Ipatinga	373 km	
	Governador Valadares	AGEDOCE	301									João Monlevade	AMEPI	482 km	
	Colatina	Hotel Ajax	519									Itabira	Rodoviária de Itabira	521 km	
KM			519		6,2		6,2		31		13,4			521	

	Dia 11/05			Dia 12/05		Dia 13/05		Dia 14/05		Dia 15/05		Dia 16/05			TOTAL KM
	Itinerário	Endereço	KM	Traslado	KM	Traslado	KM	Traslado	KM	Trasla	KM	Itinerário	Endereço	KM	
TRANSPORTE 02	Ponte Nova	Rodoviária de Ponte Nova	0	Hotel Ajax	0	Hotel Ajax	0	Hotel Ajax	0	Hotel Ajax	0	Colatina	Hotel Ajax	0	1075,3
	Inhapim	Rodoviária de Inhapim	170	Centro de Ciencia	3,1	Centro de Ciencia	3,1	Centro de Ciencia	3,1	UNESC	6,9	Manhuaçu	Rodoviária Manhuaçu	231	
	Caratinga	Prefeitura de Caratinga	30	Hotel Ajax	3,1	Hotel Ajax	3,1	CETREU	8,8	Hotel Ajax	6,5	Caratinga	Prefeitura de Caratinga	80,4	
	Manhuaçu	Rodoviária Manhuaçu	77,6					ETE - Barbados	11,3			Inhapim	Rodoviária de Inhapim	30,6	
	Colatina	Hotel Ajax	229					Hotel Ajax	7,7			Ponte Nova	Rodoviária de Ponte	170	
KM			507		6,2		6,2		31		13,4			512	

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - Filial Governador Valadares
Rua Prudente de Morais, 1.023 | Centro | Governador Valadares-MG | CEP 35.020-460
agedoce.org.br | institucional@agedoce.org.br

Documento assinado eletronicamente por: Alex Cardoso Pereira, Erick Ribeiro Borges
A autenticidade deste documento protocolo E90616-01042025 pode ser verificada no site https://sigad.agevap.org.br/agedoce/assinatura/#/consulta?protocolo=E90616-01042025

Já a tabela abaixo representa todos os serviços que deverão ser adquiridos e suas respectivas quantidades estimadas.

Item	CATMAS	Descrição Sucinta	Quantidade	Total KM
01	N/A	Locação de ônibus executivos com, no mínimo, 40 lugares cada, equipado com cinto segurança, ar-condicionado, em perfeitas condições de uso e com todas as documentações em dia. Com motorista.	02	2300

Ao se realizar o somatório das rotas do Transporte 01 e do Transporte 02, chegou-se ao quantitativo de 2.172 quilômetros. No entanto, prevenindo-se de possíveis pequenas alterações de trajeto, adotou-se o quantitativo de 2300 km (dois mil e trezentos quilômetros), criando-se assim uma margem para possíveis reajustes de rota. Nesse sentido, ao implementar estratégias mais adequadas, será possível melhorar a organização e logística do evento, garantindo que o encontro em Colatina seja um sucesso, proporcionando uma experiência positiva para todos os participantes.

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - Filial Governador Valadares
Rua Prudente de Morais, 1.023 | Centro | Governador Valadares-MG | CEP 35.020-460
agedoce.org.br institucional@agedoce.org.br

Documento assinado eletronicamente por: Alex Cardoso Pereira, Erick Ribeiro Borges
A autenticidade deste documento protocolo E90616-01042025 pode ser verificada no site https://sigad.agevap.org.br/agedoce/assinatura/#/consulta?protocolo=E90616-01042025

3. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO*

Valor: R$ 20.700,00

Estimativa baseada em: cotação de mercado, como anexo I.

De início, foi feito um mapeamento preliminar de aproximadamente 70 pessoas que necessitarão transporte de Minas Gerais até Colatina/ES. Além disso, restou identificado a necessidade de criação de dois itinerários distintos, passando por diferentes municípios. Após, foi feito um cálculo da quilometragem a ser percorrido nestes dois trajetos, incluindo trechos de ida e volta, bem como traslado durante a realização do evento. Neste sentido, foi colhido orçamento junto a empresa especializada em transporte de pessoas, visando fixar um valor para deflagração do processo de contratação, oportunidade que serão coletados novos orçamentos para composição de preço e contratação. Segue memória de cálculo da quilometragem como anexo II.

4. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO*

Trata-se de contratação de uma única prestação do serviço, não se aplicando o parcelamento da contratação.	
A solução será parcelada se as respostas às quatro questões abaixo forem positivas:	
É tecnicamente viável dividir a solução?	Não
É economicamente viável dividir a solução?	Não
Há ganho de escala ao dividir a solução?	Não
Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competição ao dividir a solução?	Não
Diante da necessidade e da vantagem para a contratação, entende-se que o método mais eficiente é a realização de uma única contratação de uma empresa para a realização do transporte de pessoas.	

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - Filial Governador Valadares
Rua Prudente de Morais, 1.023 | Centro | Governador Valadares-MG | CEP 35.020-460
agedoce.org.br institucional@agedoce.org.br

Documento assinado eletronicamente por: Alex Cardoso Pereira, Erick Ribeiro Borges
A autenticidade deste documento protocolo E90616-01042025 pode ser verificada no site https://sigad.agevap.org.br/agedoce/assinatura/#/consulta?protocolo=E90616-01042025

A presente contratação tem por objetivo disponibilizar transporte confortável e seguro para os participantes do encontro de integração, facilitando a mobilidade e promovendo a participação de todos.

Tem-se ainda:

• Conforto e Segurança: Garantir que todos os participantes tenham uma experiência agradável e segura durante o transporte;

• Pontualidade: Chegar aos destinos nos horários estabelecidos, respeitando o cronograma do evento e evitando atrasos;

• Integração e Convivência: Fomentar um ambiente de integração entre os participantes durante o trajeto, promovendo dinâmicas e conversas que fortaleçam os laços;

• Satisfação dos Participantes: Obter feedback positivo sobre a experiência de transporte, contribuindo para a percepção geral de organização do evento;

• Sustentabilidade: Considerar a locação de ônibus como uma forma eficiente e sustentável de transporte, reduzindo o número de veículos individuais e o impacto ambiental.

6. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO*

Conclui-se que a contratação de uma única empresa especializada no transporte de pessoas possui a melhor viabilidade operacional e orçamentária, se adequando a necessidade identificada na demanda de contratação, além de todos os motivos elencados no desenvolvimento deste

7. JUSTIFICATIVA DO ENQUADRAMENTO*

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - Filial Governador Valadares
Rua Prudente de Morais, 1.023 | Centro | Governador Valadares-MG | CEP 35.020-460
agedoce.org.br institucional@agedoce.org.br

Documento assinado eletronicamente por: Alex Cardoso Pereira, Erick Ribeiro Borges
A autenticidade deste documento protocolo E90616-01042025 pode ser verificada no site https://sigad.agevap.org.br/agedoce/assinatura/#/consulta?protocolo=E90616-01042025

De acordo com a Resolução ANA, publicada em 16 de dezembro de 2019, “Art. 9º A dispensa da seleção de propostas poderá ocorrer no caso de: I – compras, serviços em geral, execução de obras ou serviços de engenharia, que envolvam valores inferiores a **R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)**, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

No caso em questão verifica-se a Dispensa de licitação com base jurídica no inciso I do artigo 09 da Resolução ANA 122/2019.

Conforme a Estimativa de Valor aqui apresentada, o valor anunciado como base preliminar tem a estimativa de R$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais), que, mesmo com a variação que possa ocorrer ao ser realizada a pesquisa de mercado, fica mais que configurada a dispensa de licitação em razão da permissão legal conferida pelo inciso I do art. 09 da Resolução ANA 122/2019.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Governador Valadares/MG, 31 de março de 2025.

(*assinado eletronicamente*)
ÉRICK RIBEIRO BORGES
Analista Administrativo
AGEDOCE

APROVAÇÃO

(*assinado eletronicamente*)
ALEX CARDOSO PEREIRA
Diretoria Executiva
AGEDOCE

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - Filial Governador Valadares
Rua Prudente de Morais, 1.023 | Centro | Governador Valadares-MG | CEP 35.020-460
agedoce.org.br institucional@agedoce.org.br

Documento assinado eletronicamente por: Alex Cardoso Pereira, Erick Ribeiro Borges
A autenticidade deste documento protocolo E90616-01042025 pode ser verificada no site https://sigad.agevap.org.br/agedoce/assinatura/#/consulta?protocolo=E90616-01042025

AGEDOCE

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

DE: AGEDOCE	**DATA: 19/02/2025**
CNPJ: 05.422.000/0002-84	

ASSUNTO: Locação de ônibus

REFERÊNCIA: Encontro de Integração/2025

Prezado (a) Senhor (a),

Solicito a Vossa Senhoria encaminhar Orçamento para fornecimentos dos produtos e/ou serviços abaixo descritos.

(*assinado eletronicamente*)
ÉRICK RIBEIRO BORGES
Analista Administrativo
AGEDOCE

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - Filial Governador Valadares
Rua Prudente de Morais, 1.023 | Centro | Governador Valadares-MG | CEP 35.020-460
agedoce.org.br institucional@agedoce.org.br

Documento assinado eletronicamente por: Erick Ribeiro Borges
A autenticidade deste documento protocolo 2C7658-19022025 pode ser verificada no site https://sigad.agevap.org.br/agedoce/assinatura/#/consulta?protocolo=2C7658-19022025

Scanned with CamScanner

ANEXO I
APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO

1. Identificação:

Razão Social: HL Auto Center LTDA
Endereço: Rua Rio Grande do Sul, nº 377, Bairro de Lourdes, Governador Valadares/MG, CEP: 35.030-580
Telefones: 33 98412-9903; 99988-8844
CNPJ ou CPF: 51.932.819/0001-28
E-mail: leopinheiro132122@hotmail.com

2. Orçamento:

Item	Descrição	Quant.	KM	Valor Unitário do KM	Valor Total do KM
01	Locação de ônibus executivo com, no mínimo, 40 lugares equipado com cinto segurança, ar-condicionado, em perfeitas condições de uso e com todas as documentações em dia. Com motorista.	02	2.300 km	R$ 9,00	R$ 20.700,00

Valor Total da Orçamento:	R$ 20.700,00

3. Requisitos da contratação:

I) Os dois ônibus executivos devem possuir, no mínimo, 40 lugares cada, equipados com cinto segurança, ar-condicionado, em perfeitas condições de uso e com todas as documentações em dia, além de motoristas inclusos.

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - Filial Governador Valadares
Rua Prudente de Morais, 1.023 | Centro | Governador Valadares-MG | CEP 35.020-460
agedoce.org.br institucional@agedoce.org.br

Documento assinado eletronicamente por: Erick Ribeiro Borges
A autenticidade deste documento protocolo 2C7658-19022025 pode ser verificada no site https://sigad.agevap.org.br/agedoce/assinatura/#/consulta?protocolo=2C7658-19022025

Scanned with CamScanner

II) Os Transportes 01 e 02 terão como ponto de partida os municípios de Itabira e Ponte Nova, respectivamente, no dia 11/05/2025, em horário a ser previamente definido.

III) Cada transporte terá um itinerário próprio, mas ambos terão como destino o município de Colatina/ES, com chegada prevista para o dia 11/05/2025, com desembarque em hotéis da cidade a serem previamente definidos.

IV) Todos os pontos de embarque e desembarque e respectivos horários serão previamente comunicados a CONTRATADA, limitado a um ponto de parada para cada cidade.

V) Durante o percurso, serão feitas 02 (duas) paradas, no mínimo, para alimentação.

VI) O Encontro de Integração ocorrerá durante os dias 12 a 15/05/2025 em Colatina/ES, devendo os transportes 01 e 02 estarem a disposição dos participantes para traslado hotel-evento-hotel, em local e horário a serem previamente definidos.

VII) O retorno ocorrerá no dia 16/05/2025, em horário a definir, mas preferencialmente no turno da manhã.

VIII) O valor total da proposta de preço deve abarcar todos os gastos referentes a combustível, pedágio, além da hospedagem e alimentação dos motoristas.

Gov. Valadares, 19 de fevereiro de 2025.

Assinatura do Representante

Carimbo

HL AUTO CENTER LTDA
CNPJ: 51.932.819/0001-28
Leonardo Pinheiro
CPF: 044.754.036-00

Documento assinado eletronicamente por Erick Ribeiro Borges
A autenticidade deste documento protocolo 2C7658-19022025 pode ser verificada no site https://sigad.agevap.org.br/agedoce/ass.natural/#/consulta?protocolo=2C7658-19022025

ANEXO II

Memória de Cálculo

Em consulta ao mercado de locação de transporte de pessoas, foi identificado que a contratação é feita com base em valor fixo por cada quilômetro rodado, já incluído as despesas relativas à combustível, impostos e gastos com motoristas.

Nesse cenário, foi realizado uma estimativa da quilometragem total a ser percorrida, levando-se em consideração os seguintes fatores:

- Número de passageiros;
- Itinerário;
- Quantidade de veículos; e
- Traslado.

Em mapeamento prévio, foi identificado o quantitativo aproximado de 70 conselheiros a participarem do evento, divididos em diferentes cidades ao longo das bacias hidrográficas do rio Doce.

Neste sentido, restou verificado a necessidade de dois veículos, tipo ônibus, com itinerários distintos, mas de modo a percorrer toda a bacia, tendo como destino comum o município de Colatina/ES.

Além do deslocamento interestadual, ambos os veículos ficarão responsáveis pelo traslado dos conselheiros durante todo o evento, cumprindo o eixo hotel-evento-hotel. Importante ressaltar que foi estimado no traslado de cada veículo duas viagens de ida e de volta para cada dia de evento, visando o embarque de outros conselheiros e, com isso, otimizar o tempo de deslocamento e despesas com táxi ou aplicativos.

TRANSPORTE Nº 01

Documento assinado eletronicamente por: Erick Ribeiro Borges
A autenticidade deste documento protocolo 1A7C0F-01042025 pode ser verificada no site https://sigad.agevap.org.br/agedoce/assinatura/#/consulta?protocolo=1A7C0F-01042025

O Transporte nº 01 será responsável pelo itinerário de ida e volta, entre Itabira à Colatina, com embarques/desembarques em João Monlevade, Ipatinga, Santana do Paraíso, Belo Oriente e Governador Valadares.

Dentro do município de Colatina, o Transporte nº 01 fará translado dos membros entre hotel e o local do evento.

Dia 11/05: Ida – 519 km.

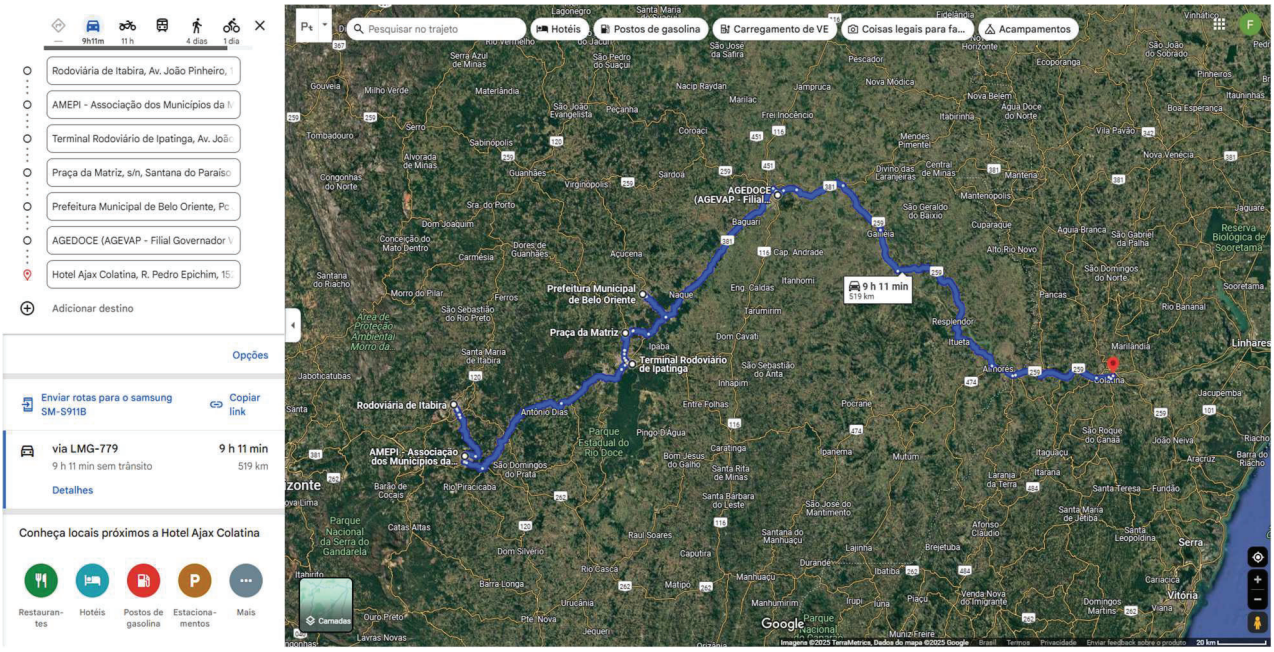

Dias 12 e 13/05: Traslados – 12,4 km.

Documento assinado eletronicamente por: Erick Ribeiro Borges
A autenticidade deste documento protocolo 1A7C0F-01042025 pode ser verificada no site https://sigad.agevap.org.br/agedoce/assinatura/#/consulta?protocolo=1A7C0F-01042025

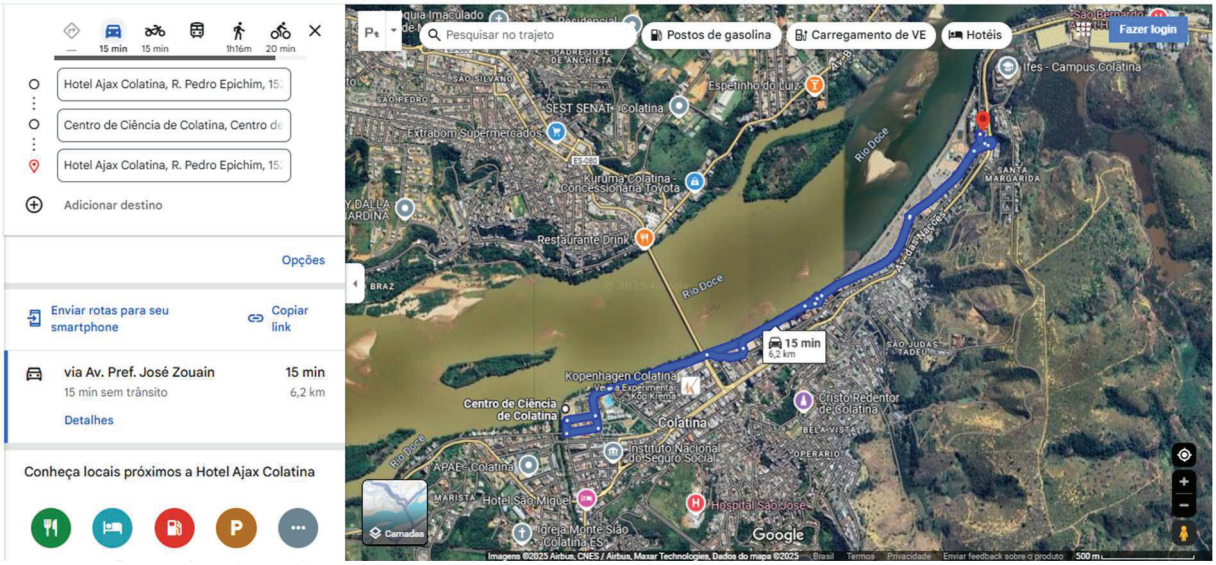

Dia 14/05: Traslados – 30,9km.

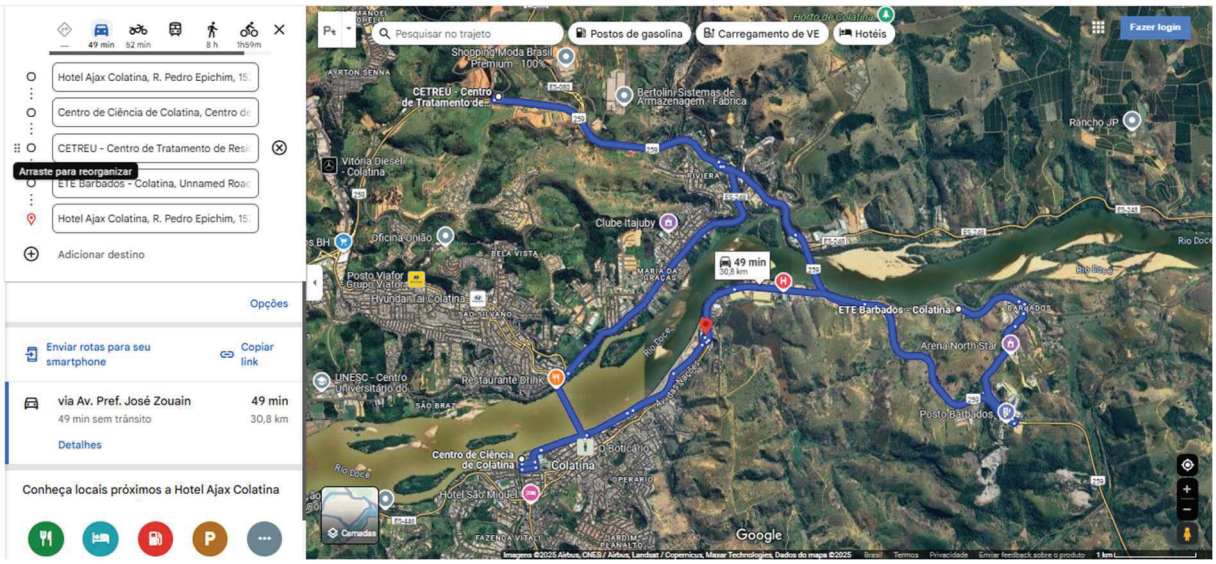

• Logo, o Transporte nº 01 percorrerá 1.096,7 km.

Documento assinado eletronicamente por: Erick Ribeiro Borges
A autenticidade deste documento protocolo 1A7C0F-01042025 pode ser verificada no site https://sigad.agevap.org.br/agedoce/assinatura/#/consulta?protocolo=1A7C0F-01042025

Dia 15/05: Traslados – 13,4km.

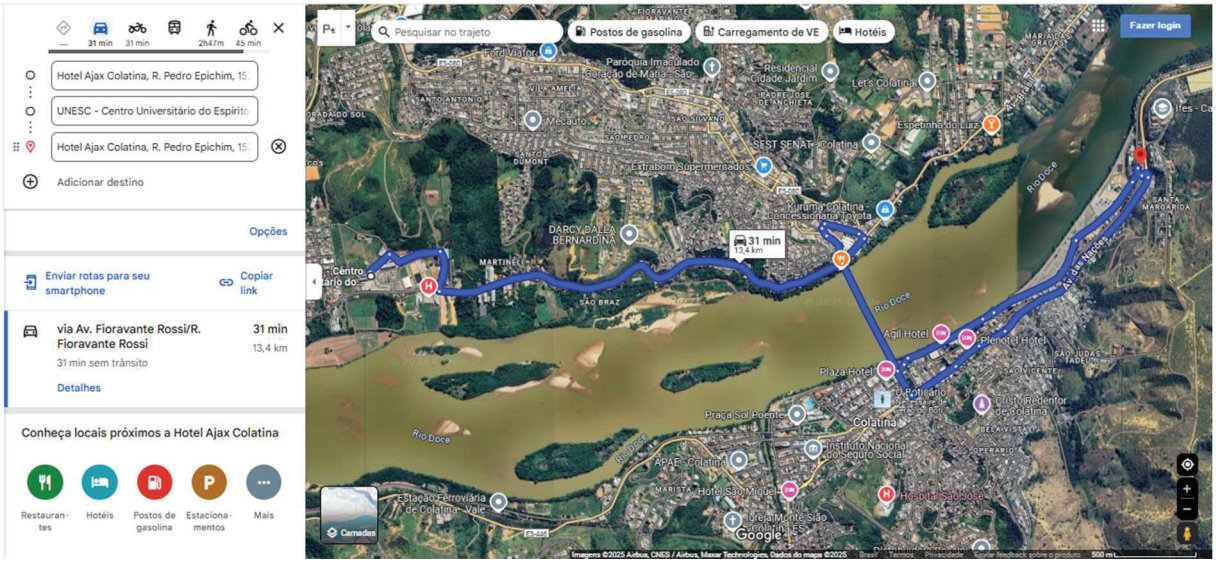

Dia 16: Retorno – 521km.

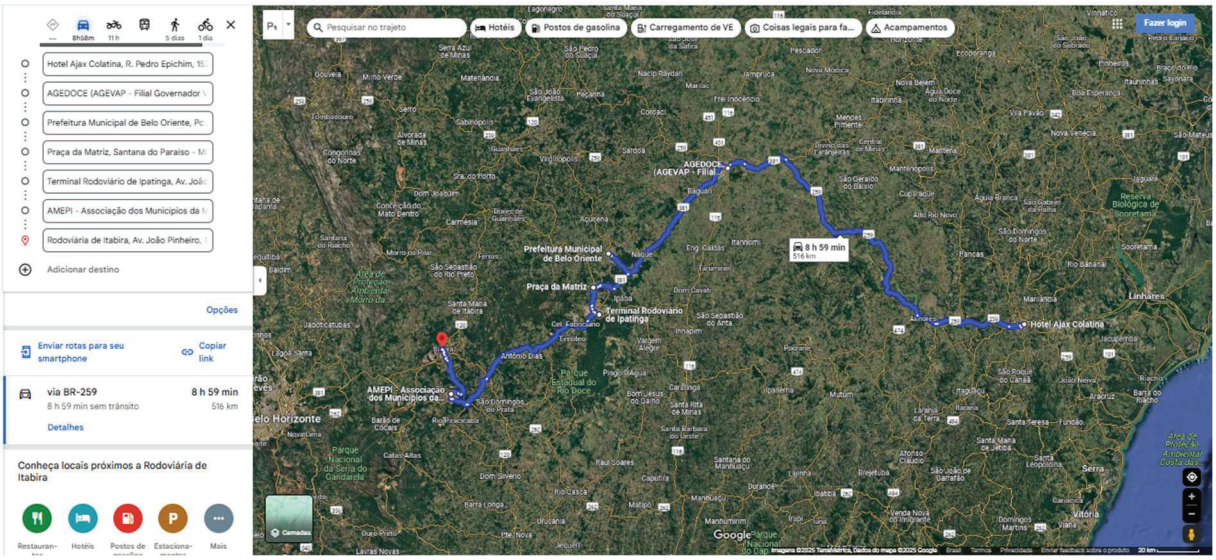

TRANSPORTE Nº 02

O Transporte nº 02 será responsável pelo itinerário de ida e volta, entre Ponte Nova à Colatina, com embarques/desembarques em Manhuaçu, Caratinga e Governador Valadares.

Documento assinado eletronicamente por: Erick Ribeiro Borges
A autenticidade deste documento protocolo 1A7C0F-01042025 pode ser verificada no site https://sigad.agevap.org.br/agedoce/assinatura/#/consulta?protocolo=1A7C0F-01042025

Dentro do município de Colatina, o Transporte nº 02 fará translado dos membros entre hotel e o local do evento.

Dia 11/05: Ida – 507 km.

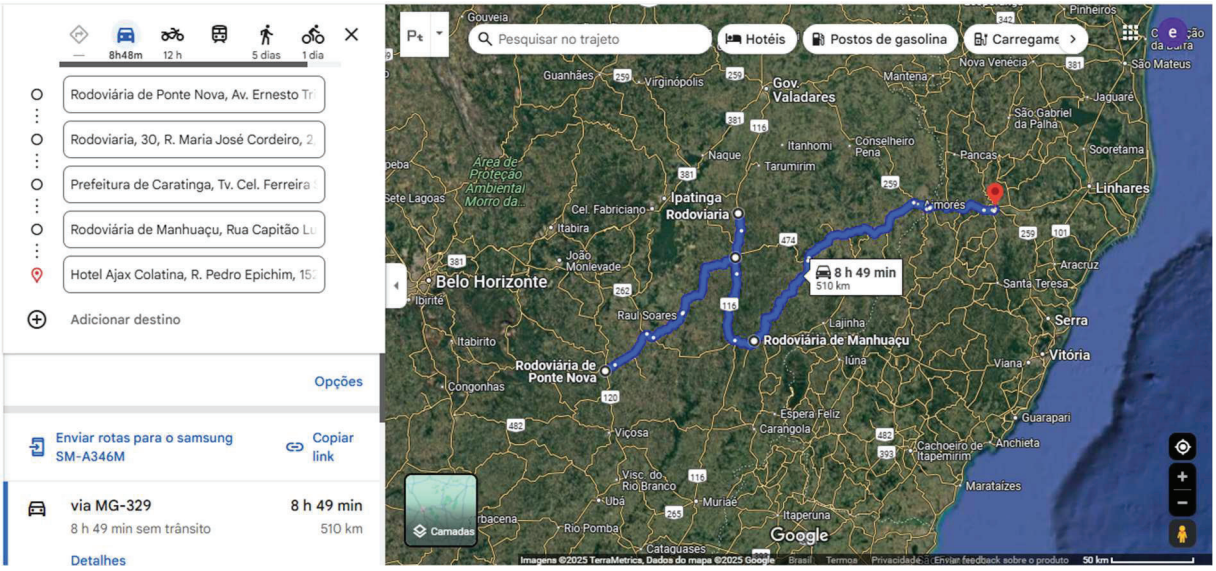

Dias 12 e 13/05: Traslados – 12,4 km.

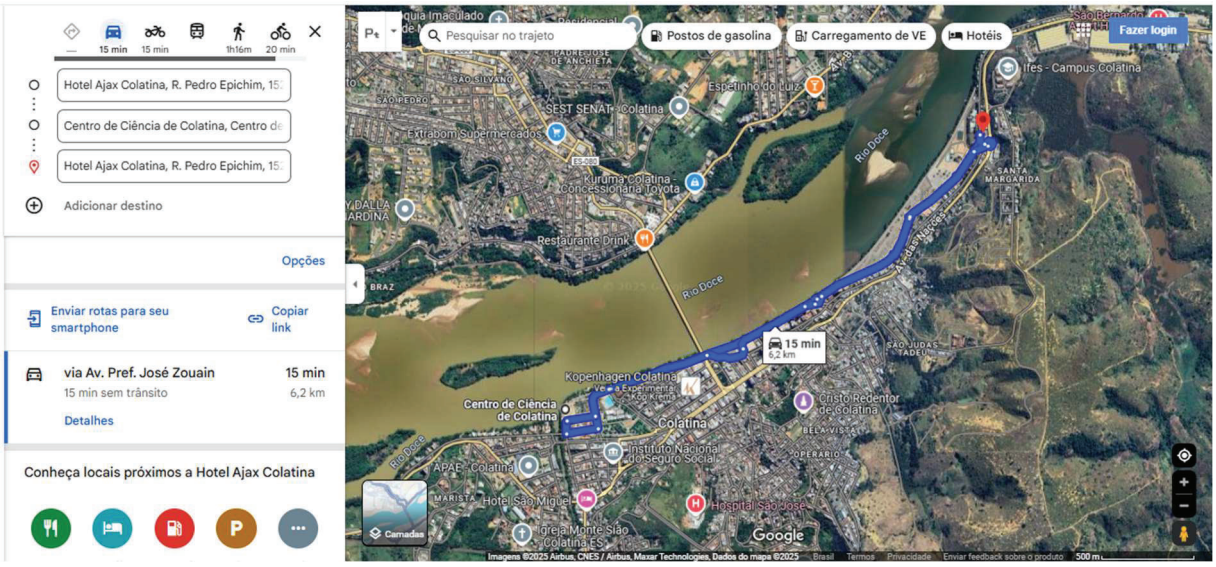

Dia 14/05: Traslados – 30,9km.

Documento assinado eletronicamente por: Erick Ribeiro Borges
A autenticidade deste documento protocolo 1A7C0F-01042025 pode ser verificada no site https://sigad.agevap.org.br/agedoce/assinatura/#/consulta?protocolo=1A7C0F-01042025

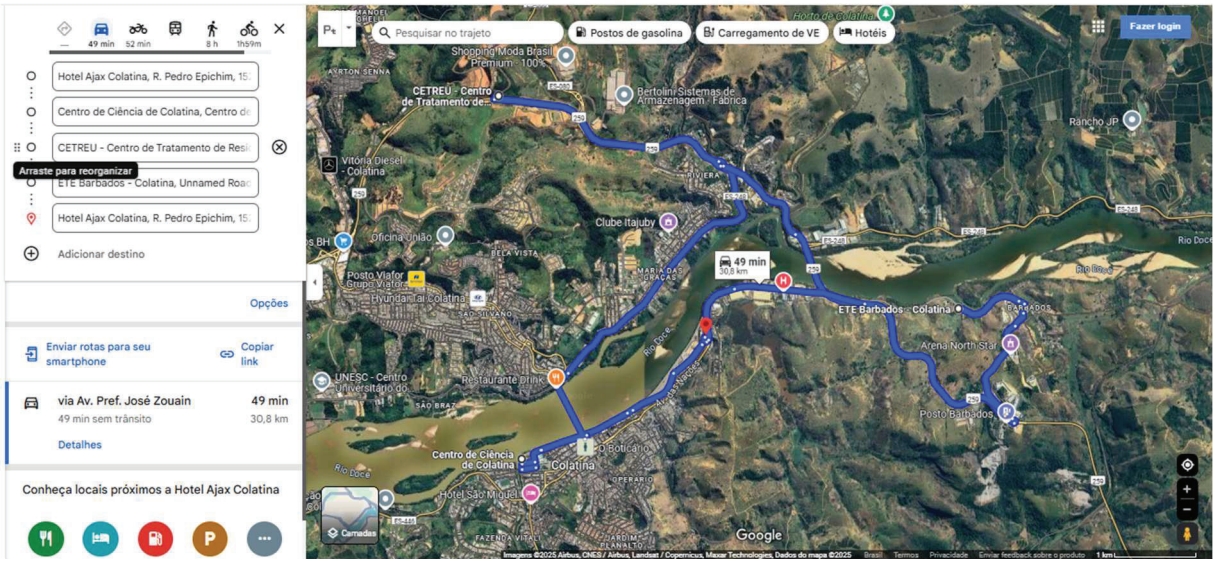

Dia 15/05: Traslados – 13,4km.

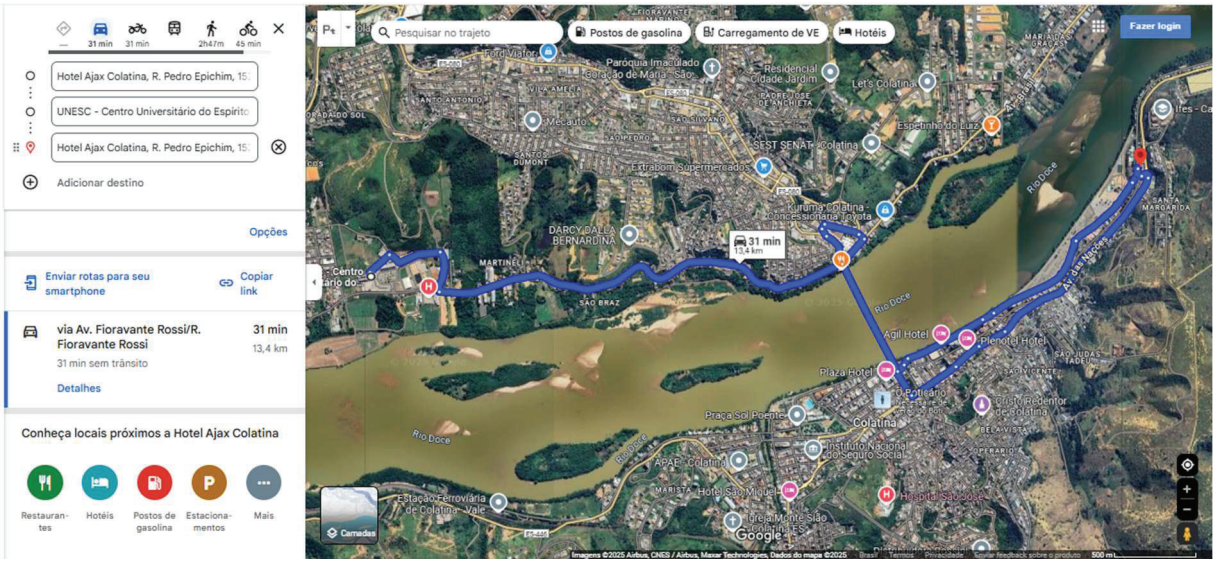

Dia 16/05: Retorno – 512km.

Documento assinado eletronicamente por: Erick Ribeiro Borges
A autenticidade deste documento protocolo 1A7C0F-01042025 pode ser verificada no site https://sigad.agevap.org.br/agedoce/assinatura/#/consulta?protocolo=1A7C0F-01042025

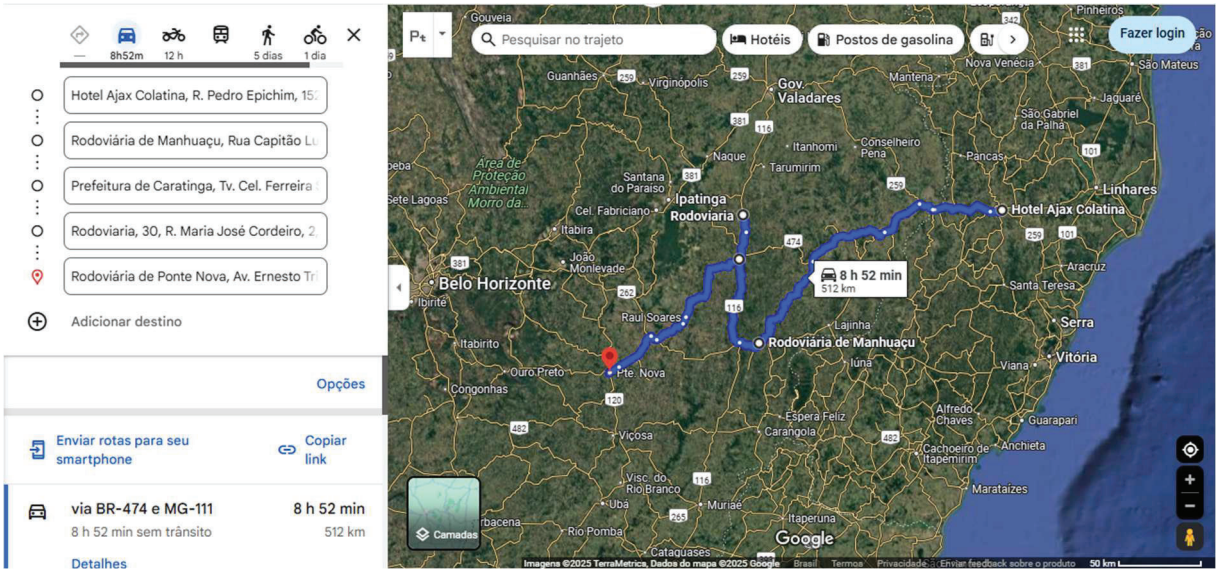

• Já o Transporte nº 02, este percorrerá 1.075,30 quilômetros.

Logo, tem-se o total de **2.172 quilômetros** a serem percorridos.

Como prevenção de possíveis pequenas alterações no roteiro acima, optou-se pelo arredondamento e utilização do quantitativo de **2.300 quilômetros**.

Sem mais.

Governador Valadares/MG, 28 de março de 2025.

(assinado eletronicamente)

ERICK RIBEIRO BORGES

Analista Administrativo

AGEDOCE

Documento assinado eletronicamente por: Erick Ribeiro Borges
A autenticidade deste documento protocolo 1A7C0F-01042025 pode ser verificada no site https://sigad.agevap.org.br/agedoce/assinatura/#/consulta?protocolo=1A7C0F-01042025